REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 581/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) as feiras de economia criativa constituem importantes instrumentos de desenvolvimento econômico e social, promovendo o empreendedorismo, a geração de renda e a valorização da cultura local, especialmente entre micro e pequenos produtores, artesãos e artistas independentes;

b) Salvador possui patrimônio histórico, cultural e imaterial singular, constituindo referência nacional e internacional, reconhecida por sua culinária, música, religiões de matriz africana, arquitetura tradicional e diversas manifestações culturais;

c) muitos empreendimentos de pequeno e médio porte preservam e difundem saberes, práticas e tradições que compõem a identidade cultural soteropolitana, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa;

d) a valorização de tais empreendedores estimula a manutenção de tradições locais, incentiva a circulação econômica dentro dos bairros e reforça o sentimento de pertencimento da população;

e) iniciativas de certificação e reconhecimento público fortalecem o turismo cultural e promovem visibilidade às práticas históricas e às expressões culturais genuínas da cidade;

f) a criação de um selo oficial permitirá identificar, promover e apoiar estabelecimentos comprometidos com a preservação das raízes culturais de Salvador, incentivando boas práticas e estimulando políticas públicas voltadas ao setor;

g) a implementação de um mapa digital dos estabelecimentos contemplados contribui para facilitar o acesso de moradores e turistas, além de integrar tecnologia e cultura para ampliar o alcance do programa;

h) parcerias com entidades culturais, universidades e associações comunitárias podem fortalecer o processo de avaliação e certificação, garantindo legitimidade técnica e participação social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, avaliar a criação do Selo “Salvador Raiz”, para reconhecer empreendimentos e empreendedores que valorizem a cultura local, bem como a criação de um mapa digital dos estabelecimentos certificados, com o fim de divulgá-los amplamente entre turistas e soteropolitanos.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Luiz Carlos

Maurício Trindade

Omarzinho Gordilho

Paulo Magalhães Júnior

Rodrigo Amaral